

CI nº 105/2024 – COREVEN/SECULT

Ilma. Sra.:

**SIMONE RODRIGUES PASSOS**

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

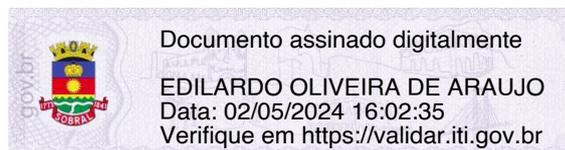
Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para apresentação musical da banda FORROZÃO MAZENIR, a ser realizada no dia 03 de maio de 2024, por ocasião da Inauguração do Centro de Saúde da Família, no município de Sobral/CE, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Inciso II do art. 74 da Lei n.º Lei 14.133/2021. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a partir da análise de preços praticados, respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pelos motivos dispostos na justificativa da ausência do ETP.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):** Apresentação musical da banda FORROZÃO MAZENIR, a ser realizada no dia 03 de maio de 2024, por ocasião da Inauguração do Centro de Saúde da Família no distrito de São José do Torto, no município de Sobral /CE.

**Dotação:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500	0000.00

Atenciosamente,



**EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**  
Coordenador de Eventos da SECULT

Considerando a justificativa da ausência do ETP e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no inciso II do art. 74 na Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação, ficando autorizada dotação orçamentária com fonte de recursos municipal previstos no orçamento desta pasta.



**SIMONE RODRIGUES PASSOS**  
Secretária da Cultura e Turismo de Sobral